



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

EX PEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 013/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade pelo INSS em favor da servidora Sonia Maria dos Santos Pereira e,

CONSIDERANDO O ofício nº. 07/2020 em que a Secretário Municipal de Educação informa o afastamento da servidora Sonia Maria dos Santos Pereira de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a partir de 29 de Janeiro de 2020, desfeito o vínculo empregatício com a servidora Sonia Maria dos Santos Pereira, matrícula 0000080, lotação Secretaria de Educação, cargo Agente Administrativo.

Art. 2º. – Implante-se o pagamento das verbas rescisórias devidas que a servidora faz jus na folha de pagamento do mês Janeiro do corrente ano.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 29 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.093.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Descrição da Despesa	Emprego de Recursos Orçamentários		Emprego de Recursos Extra-Orçamentários		Saldo (R\$)	
	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Despesa com Material	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Despesa com Energia	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Aluguel	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Manutenção	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Despesa com Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Comunicação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Página 3 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.093.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Descrição da Despesa	Emprego de Recursos Orçamentários		Emprego de Recursos Extra-Orçamentários		Saldo (R\$)	
	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Despesa com Material	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Despesa com Energia	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Aluguel	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Manutenção	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Despesa com Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Comunicação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Página 5 de 39

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.093.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Descrição da Despesa	Emprego de Recursos Orçamentários		Emprego de Recursos Extra-Orçamentários		Saldo (R\$)	
	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Despesa com Material	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Despesa com Energia	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Aluguel	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Manutenção	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Despesa com Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Comunicação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Página 4 de 39

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.093.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Descrição da Despesa	Emprego de Recursos Orçamentários		Emprego de Recursos Extra-Orçamentários		Saldo (R\$)	
	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.	Saldo (R\$)	% Realiz.
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Despesa com Material	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Despesa com Energia	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Aluguel	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Manutenção	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Despesa com Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesa com Comunicação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Despesa com Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 6 de 39



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de um Único Usuário - Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Apresenta os Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Apresenta os Recursos APORTES REALIZADOS
Receitas para a Categoria de Beneficiários Previdenciários	
Receitas para o Fomento do Regime	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	20190109
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cidade Ativa de Linha - Resultado Primário	Resultado Orçamentário	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS EM
Cidade Ativa de Linha - Resultado Primário	30.894.876,00	13.827.413,10
RECEITAS CORRENTES (0)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.882,00	312.824,71
IPVA	28.800,00	26.860,00
ISS	68.796,00	103.814,34
IRPF	16.500,00	2.400,00
IRPJ	153.440,00	121.365,67
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.864,00	6.884,90
Contribuição	212.500,00	202.295,84
Resultado Patrimonial	278.847,00	157.407,12
Contribuição Patrimonial (0)	278.847,00	54.417,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	800,00
Transferências Correntes	21.766.700,00	17.673.623,41
Conta-Pouso de FPM	10.813.700,00	7.748.791,80
Conta-Pouso de CMC	1.468.427,00	1.432.024,84
Conta-Pouso de FPA	88.604,00	84.183,30
Conta-Pouso de FTA	2.584,00	953,10
Transferências de LC nº193/08	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.387.470,00	3.881.940,80
Transferências de LC nº11/09	4.822.290,00	3.951.888,82
Outras Transferências Correntes	98.732,00	4.779,84
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Resultado Receitas Correntes	38.732,00	4.779,84
RECEITAS OPERACIONAIS CORRENTES (09 + 1 - 8 - 9)	42.408.100,00	17.704.410,00
RECEITAS DE CAPITAL (1)	7.277.880,00	441.483,30
Operações de Crédito (1)	616.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (10)	0,00	0,00
Atuação de Bônus	244.234,00	0,00
Resultado de Operações de Investimentos Temporários (10)	0,00	0,00
Resultado de Operações de Investimentos Permanentes (1)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	244.234,00	0,00
Transferências de Capital	6.511.546,00	441.483,30
Outras Operações de Crédito	5.888.810,00	440.483,30
Outras Receitas de Capital	1.423.937,00	16.000,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DE CAPITAL (20 + 11 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14)	8.701.880,00	441.483,30
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS (00 + 1)	47.109.980,00	18.145.893,30

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 23 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de um Único Usuário - Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Ativos de Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO PRIMÁRIO - Ativos de Linha (0000 + 2000 - 3000 + 4000 + 5000)	-1.923.471,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Mês Faturado para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Mês Faturado em virtude de Saldo Faturado em LDO para o exercício de referência	498.458,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ativos Nominais	Até o Bimestre / 2019
Ativos Nominais e Variações Monetárias Adicionais (000)	84.487,12
Ativos Nominais e Variações Monetárias Passivas (3000)	442.039,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Ativos de Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Ativos de Linha (0000 + 2000 + 3000 + 4000 + 5000)	-1.412.814,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Mês Faturado para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
Mês Faturado em virtude de Saldo Faturado em LDO para o exercício de referência	-1.806.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cidade Ativa de Linha - Dívida Consolidada Liquida	Saldo	
	em 31/12/2018 (R\$)	Até o Bimestre 2019 (R\$)
Cidade Ativa de Linha - Dívida Consolidada Liquida	0,00	95.847.287,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (2000)		
CELEBRAÇÕES (2000)	2.204.280,49	2.143.822,79
Operações de Crédito	2.204.280,49	2.143.822,79
Operações de Crédito Bruta	5.208.832,72	2.143.822,79
Operações de Crédito Líquida (2000)	988.698,24	988.698,24
Demais Operações Financeiras	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (2000 + 3000 + 4000)	6.483.410,78	6.185.681,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Ativos de Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Ativos de Linha (0000 + 2000 + 3000 + 4000 + 5000)	-1.981.281,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ativos Monetários	Até o Bimestre 2019
VALORAÇÃO SALDO RPP - 00000 - 0000 - 0000	818.287,12
RECEITA DE ATUAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (1)	0,00
PASSIVO RECONHECIDO NA DC (0000)	0,00
VALORAÇÃO CÂMBIO (0000)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (0000)	186.899,88
OUTRAS AJUSTES (0000)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Ativos de Linha (0000 + 2000 - 3000 - 4000 + 5000 - 6000 + 7000)	-2.360.000,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 25 de 39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cidade Ativa de Linha - Dívidas Previdenciárias	Resultado Orçamentário	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS EM
Cidade Ativa de Linha - Dívidas Previdenciárias	18.766.700,00	13.827.413,10
RECEITAS CORRENTES (0)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.882,00	312.824,71
IPVA	28.800,00	26.860,00
ISS	68.796,00	103.814,34
IRPF	16.500,00	2.400,00
IRPJ	153.440,00	121.365,67
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.864,00	6.884,90
Contribuição	212.500,00	202.295,84
Resultado Patrimonial	278.847,00	157.407,12
Contribuição Patrimonial (0)	278.847,00	54.417,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	800,00
Transferências Correntes	21.766.700,00	17.673.623,41
Conta-Pouso de FPM	10.813.700,00	7.748.791,80
Conta-Pouso de CMC	1.468.427,00	1.432.024,84
Conta-Pouso de FPA	88.604,00	84.183,30
Conta-Pouso de FTA	2.584,00	953,10
Transferências de LC nº193/08	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.387.470,00	3.881.940,80
Transferências de LC nº11/09	4.822.290,00	3.951.888,82
Outras Transferências Correntes	98.732,00	4.779,84
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Resultado Receitas Correntes	38.732,00	4.779,84
RECEITAS OPERACIONAIS CORRENTES (09 + 1 - 8 - 9)	42.408.100,00	17.704.410,00
RECEITAS DE CAPITAL (1)	7.277.880,00	441.483,30
Operações de Crédito (1)	616.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (10)	0,00	0,00
Atuação de Bônus	244.234,00	0,00
Resultado de Operações de Investimentos Temporários (10)	0,00	0,00
Resultado de Operações de Investimentos Permanentes (1)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	244.234,00	0,00
Transferências de Capital	6.511.546,00	441.483,30
Outras Operações de Crédito	5.888.810,00	440.483,30
Outras Receitas de Capital	1.423.937,00	16.000,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DE CAPITAL (20 + 11 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14)	8.701.880,00	441.483,30
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS (00 + 1)	47.109.980,00	18.145.893,30

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 24 de 39

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de um Único Usuário - Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Ativos de Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO PRIMÁRIO - Ativos de Linha (0000 + 2000 - 3000 + 4000 + 5000)	-2.091.281,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		834.208,00
Receitas Arrecadas em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Passivo Utilizado para Abatimento e Restabelecimento de Créditos Adicionais		834.208,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	20190109
Notas Explicativas	

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 26 de 39



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

REO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo das Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Descrição	Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
	Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Órgão
Restos a Pagar por Poder	1.000.000,00	1.000.000,00
Restos a Pagar por Órgão	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

Página 27 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

REO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo de Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Código	Descrição	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D)
2719	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2720	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2721	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2722	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2723	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2724	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2725	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2726	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2727	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2728	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2729	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2730	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2731	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2732	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2733	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2734	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2735	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2736	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2737	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2738	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2739	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2740	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2741	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2742	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2743	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2744	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2745	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2746	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2747	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2748	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2749	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2750	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		

Página 28 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

REO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	0,00

REO-Anexo 08 | Tabela 8.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS (R)	SALDO NÃO REALIZADO (R) - (R) - (R)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R)	0,00	0,00	0,00

REO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS (D) - SALDO NÃO EXECUTADO (D) - (D) - (D)
Despesas	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Iniciativas Fiscais	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00
(1) Iniciativas Fiscais e Contribuintes	0,00	0,00
(2) Iniciativas Fiscais e Contribuintes por Instituição Previdenciária	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (LIGADA) (D)	0,00	0,00

REO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Aplicação da Regra de Ouro	R - (D)	R - (D)	R - (D)
Resultado para Aplicação da Regra de Ouro	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRAS DE OURO (R) - (D) - (D)	0,00	0,00	0,00

REO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	0,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 28 de 39

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

REO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Código	Descrição	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D)
2719	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2720	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2721	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2722	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2723	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2724	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2725	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2726	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2727	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2728	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2729	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2730	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2731	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2732	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2733	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2734	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2735	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2736	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2737	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2738	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2739	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2740	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2741	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2742	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2743	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2744	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2745	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2746	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2747	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2748	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2749	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		
2750	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário		

Página 30 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Código	Descrição	Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo		Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo		Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo	
		Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo					
0000							
0001							
0002							
0003							
0004							
0005							
0006							
0007							
0008							
0009							
0010							
0011							
0012							
0013							
0014							
0015							
0016							
0017							
0018							
0019							
0020							
0021							
0022							
0023							
0024							
0025							
0026							
0027							
0028							
0029							
0030							
0031							
0032							
0033							
0034							
0035							
0036							
0037							
0038							
0039							
0040							
0041							
0042							
0043							
0044							
0045							
0046							
0047							
0048							
0049							
0050							
0051							
0052							
0053							
0054							
0055							
0056							
0057							
0058							
0059							
0060							
0061							
0062							
0063							
0064							
0065							
0066							
0067							
0068							
0069							
0070							
0071							
0072							
0073							
0074							
0075							
0076							
0077							
0078							
0079							
0080							
0081							
0082							
0083							
0084							
0085							
0086							
0087							
0088							
0089							
0090							
0091							
0092							
0093							
0094							
0095							
0096							
0097							
0098							
0099							
0100							

Página 31 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 16:47:53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Executivo Municipal

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: 08.888.888/0001-00
 Exercício: 2019
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Nome Explicativa	Valor
Nome Explicativa	302.500,00

NOTA: Não se Publicação Diário Oficial no Município. Data de Publicação: 20/01/2020. O Município não possui RPPS.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Descrição	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (R)	Situação de Recursos	
		PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (R)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (R)	289.234,00	0,00	289.234,00
Receita de Alienação de Bens Móveis (R)	147.234,00	0,00	147.234,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis (R)	142.000,00	0,00	142.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis (R)	0,00	0,00	0,00
Receita de Resgate de Aplicações Financeiras (R)	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 33 de 39

Código	Descrição	Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo		Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo		Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo	
		Previsão Anual de 2019 - Poder Executivo					
0000							
0001							
0002							
0003							
0004							
0005							
0006							
0007							
0008							
0009							
0010							
0011							
0012							
0013							
0014							
0015							
0016							
0017							
0018							
0019							
0020							
0021							
0022							
0023							
0024							
0025							
0026							
0027							
0028							
0029							
0030							
0031							
0032							
0033							
0034							
0035							
0036							
0037							
0038							
0039							
0040							
0041							
0042							
0043							
0044							
0045							
0046							
0047							
0048							
0049							
0050							
0051							
0052							
0053							
0054							
0055							
0056							
0057							
0058							
0059							
0060							
0061							
0062							
0063							
0064							
0065							
0066							
0067							
0068							
0069							
0070							
0071							
0072							
0073							
0074							
0075							
0076							
0077							
0078							
0079							
0080							
0081							
0082							
0083							
0084							
0085							
0086							
0087							
0088							
0089							
0090							
0091							
0092							
0093							
0094							
0095							
0096							
0097							
0098							
0099							
0100							

Página 32 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Executivo Municipal

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: 08.888.888/0001-00
 Exercício: 2019
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Descrição	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (R)	Situação de Recursos		RECEITAS REALIZADAS (R)	SALDO A REALIZAR (R) (+) (-) (R)
		PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (R)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (R)	289.234,00	0,00	0,00	0,00	289.234,00
Receita de Alienação de Bens Móveis (R)	147.234,00	0,00	0,00	0,00	147.234,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis (R)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Resgate de Aplicações Financeiras (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 34 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.083.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.083.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.083.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Entidades Não-Dependentes (I)

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.083.888/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Ítem	2019 (R)	2019 (R) + (P) - (R) + (P)	RECEITA ATUAL (R) + (P) + (R) + (P)
Saldo Provisório e Anulário	44.100,00	-	-
VLCOR (R)	-	-	-44.100,00
TOTAL	44.100,00	-	-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: _____						
	Exercício: 2019 Período de referência: 6º bimestre						
<table border="1"> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 39 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: _____						
	Exercício: 2019 Período de referência: 2º semestre						
<table border="1"> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	Valor	DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	Valor
DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	17.822.911,52	DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	17.822.911,52
RESERVA ORÇAMENTAL LOCAL - ROL (ROL)	402.000,00	RESERVA ORÇAMENTAL LOCAL - ROL (ROL)	402.000,00
(1) Transferências Obrigatórias da União, Estados e Entidades Individuais (O) (DTF art. 168 da CF)	17.420.911,52	(1) Transferências Obrigatórias da União, Estados e Entidades Individuais (O) (DTF art. 168 da CF)	17.420.911,52
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTG (DTG = DTG + DTG + DTG)	7.846.234,00	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTG (DTG = DTG + DTG + DTG)	7.846.234,00
LIMITE PREVISIONAL (DP + DP + DP) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.462.526,00	LIMITE PREVISIONAL (DP + DP + DP) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.462.526,00
LIMITE PREVISIONAL (DP + DP + DP) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.587.903,40	LIMITE PREVISIONAL (DP + DP + DP) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.587.903,40
LIMITE DE AUMENTO (L) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.462.526,00	LIMITE DE AUMENTO (L) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.462.526,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Ítem Explicativo	Válida
Ítem Explicativo	2019-2019
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020

Documento gerado em 30/01/2020 10:23:04

Página 2 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: _____						
	Exercício: 2019 Período de referência: 2º semestre						
<table border="1"> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

Documento gerado em 30/01/2020 10:23:04

Página 1 de 10

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: _____						
	Exercício: 2019 Período de referência: 2º semestre						
<table border="1"> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

Documento gerado em 30/01/2020 10:23:04

Página 3 de 10



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2ª SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
	CNPJ: 07.093.201/2019
	Período de referência: 2º semestre

Apuração do Comprometimento das Limites		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.822.911,12	
OPERAÇÕES VINCULADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINE DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DO LIMITE (VI = III + V) (in. 36)	0,00	0,00
LIMITE GERAL, DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL, PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO	2.861.899,76	16,00
LIMITE DE RESERVA (VII) (in. 37 do art. 3º da Lei)	2.966.099,32	16,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL, PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.247.803,76	7,00

Outras Operações Que Integraram a Dívida Consolidada		
	Valor Realizado no Período	
	No Semestre de Referência	Ano e Semestre de Referência (2)
Parâmetros de Dívidas	0,00	9.529.138,73
Títulos	0,00	1,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	9.529.138,73
Outros	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recuperação do Passivo de Dívidas	0,00	0,00

Notas Explicativas		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Notas Explicativas		
Notas Explicativas	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 06/01/2020	

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado		
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)		
CNPJ: 07.093.201/2019		
Período de referência: 2º semestre		
RGF-Anexo 05 Tabela 6.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		
Resumo a Pagar e Disponibilidade de Caixa		
RECEITA A PAGAR: DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (PARA A PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROVISORIOS DO EXERCÍCIO)		
Restos a Pagar	118.008,99	1.004.000,00
Valor Total		

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2ª SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
	CNPJ: 07.093.201/2019
	Período de referência: 2º semestre

Notas Explicativas		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Notas Explicativas		
Notas Explicativas	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 06/01/2020	

Resumo Contábil Liquidado		
	Valor Ano e Semestre	Valor Ano e Semestre
Resumo Contábil Liquidado		17.822.911,12
Resumo Contábil Liquidado Ajustado		17.822.911,12

Despesas com Pessoal		
	VALOR	Valor Realizado no Período % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesas com Pessoal		
Despesas com Pessoal - SSP	7.446.236,00	41,80
Limite Definido pelo Senado Federal para Despesas de Crédito Externas e Internas	8.468.000,00	47,46
Limite Definido pelo Senado Federal para Despesas de Crédito Externas e Internas	8.857.000,00	49,69
Limite de Anula (in. 6 do art. 3º da Lei)	8.467.536,00	47,46

Dívida Consolidada		
	VALOR	Comparativo do Saldo de Dívida % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Liquidada	9.529.138,73	48,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.201.463,24	119,00

Garantias de Valores		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores		
Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.501.046,45	20,00

Operações de Crédito		
	VALOR	Valor Realizado no Período % SOBRE A RCL
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.861.899,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	1.247.803,76	7,00

Resumo a Pagar e Disponibilidade de Caixa		
	VALOR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (PARA A PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROVISORIOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	118.008,99	1.004.000,00

Notas Explicativas		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Notas Explicativas		
Notas Explicativas	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 06/01/2020	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 001/2020
Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romulo Vinicius Trigueiro Monteiro, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Inacio Fernandes Nobrega, 257 Bairro Jd Jardim Lacerda - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **069** SSSD/PB e CPF nº. ***.853.694**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial (Cirurgia Oral) do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, na função de Cirurgião Dentista, devendo realizar 80 procedimentos de cirurgia oral por mês, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, tal função é caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 002/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Sr.(a) Odilon Feitosa de Queiroga Filho, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, 200 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. *.062.*** SSDS/PB e CPF nº. ***.685.664-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de cirurgião dentista protesista para o laboratório regional de prótese dentária na realização de moldagem maxilar e mandibular, fazendo prova em cera e com dentes ajuste e adaptação de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular, bem como prestar atendimento odontológico na atenção básica na unidade Ancora de Saúde Severina Ana Linhares – Comunidade Várzea do Feijão, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ref. ao atendimento no laboratório regional de prótese dentária para a realização de uma demanda de procedimentos como modelagem, adaptação e ajuste de próteses totais e parciais, maxilares e mandibulares em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em atendimento odontológico na unidade ancora Severina Ana Linhares por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2019 e término em 01 de Julho de 2019. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 003/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Kaline Pereira da Silva, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) no Sitio Várzea da Cruz, S/N Zona Rural Município de Boa Aventura -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. ***358** SSP/PB e CPF nº. ***.767.694-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Endodontista do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, realizando uma demanda mínima de 35 (trinta e cinco) procedimentos de Endodontia por mês, tendo em vista não haver servidor do quadro efetivo para o cargo, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 03 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 004/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Dimaima Medeiros Marques brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Mns. Valeriano Pereira, SN Centro Malta - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **128** SSP/PB e CPF nº. ***.001.324-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de cirurgião dentista protesista para o laboratório regional de prótese dentária na realização de moldagem maxilar e mandibular, fazendo prova em cera e com dentes ajuste e adaptação de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 005/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Nyaene Soares Lopes brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Sitio jatobá dos Quaresmas Zona Rural em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **063** SSDS/PB e CPF nº. ***.586.354-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 006/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Gerlandia Pereira Guedes brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Deputado Janduy Carneiro, 111 Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **099** SSDS/PB e CPF nº. ***.046.424-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013.. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Terceira – O (A) CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, em se tratando de pessoa de sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do (s) título (s) específico (s) que comprove (m) habilitação para o desempenho de função técnica. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 007/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Aline Carol Liberalino Martins, brasileira, casada e domiciliado a Rua Rio Branco, 676 Bairro Brasília em Patos PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **531** e CPF nº. ***.144.924-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Médico do Programa Saúde da Família - PSF, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizados como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 008/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Lamara Katherine Oliveira Silva brasileiro (a), e domiciliado (a) Rua Francisco Marques de Sousa, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. *294.6** SSP/PB e CPF nº. ***.565.421-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, lotação na Secretaria de Saúde e com atribuições na UBS I, em substituição a servidora que transferida para Unidade de Saúde Ancora Severina Ana Linhares, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Terceira – O(A) CONTRATADO(A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, em se tratando de pessoa de sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do(s) título(s) específico(s) que comprove(m) a habilitação para o desempenho de função técnica. Cláusula Quarta - Sob pena de dispensa e outras prevista em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usura em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão de função para a qual foi admitido; empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversas da que foi autorizado a praticar. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº 009/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Suenia Maria Silva Medeiros brasileira e domiciliada (a) Sitio Perimetro Irrigado Arco Verde Zona Rural em Condado - PB, portadora da cédula de identidade nº. **076** SSP/PB e CPF nº. ***.876.994-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, lotação na Secretaria de Saúde e com atribuições na UBS III, em substituição a servidora ora transferida para Unidade de Saúde Ancora Severina Ana Linhares, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 010/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Giselle Barros Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Antônio Jose de Sousa, 374 Bairro Jd Sta Rosa Pombal - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **267** SSDS/PB e CPF nº. ***.340.714-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF I, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, DE JANEIRO DE 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 011/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luana Bento Herculan, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Tavares Candeia, Bairro Conceição Município de Campina Grande, portador (a) da cédula de identidade nº. **025** SSDS/PB e CPF nº. ***.316.114-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF II, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 012/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Rebeca de Medeiros Santos, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Venancio Costa, 46 Jardim Bela Vista Patos – PB, portadora da cédula de identidade nº. **997** SSDS/PB e CPF nº. ***.848.444-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 013/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Edna Samara da Silva Vieira, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Caçara de Cima Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **083** SSDS/PB e CPF nº. ***.583.884-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1039,00 (Um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 014/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Leydijane Araújo de Sousa brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua João Soares Ferreira, SN Bairro Condado Novo - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **967** SSP/PB e CPF nº. ***.529.924-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família I, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 015/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fatima Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Joao Soares Ferreira, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **268** SSDS/PB e CPF nº. ***.530.754-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família II, por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 016/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 169/97. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr. (a) Rafaela de Oliveira Nobrega brasileiro (a), solteira e domiciliado a Rua Delciciano Nunes de Resende, 07 Bairro Dr Zeze, Sousa PB portadora da cédula de identidade nº. **746** SSDS/PB, CPF nº. ***.874.314-** e CRF-PB 04540, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Farmacêutico, exercendo suas funções na Farmácia Básica, por uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 017/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Gomes da Costa brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Sítio Pedra D'água Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **799** SSP/PB e CPF nº. ***.393.294-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde na ambulância desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 018/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romildo Barbosa dos Santos, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado(a), Rua Jose Inácio Rodrigues, 63 Bairro Centro Condado – PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **102** SSP/SP e CPF nº. ***.208.034-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 019/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fatima Diniz Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a), Sítio Pitombeira, Zona Rural - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **064** SSP/PB e CPF nº. ***.504.328-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares em substituição auxiliar de serviços gerais do complexo de saúde ter sido remanejada para SAMU e não existir no quadro efetivo da secretaria servidor disponível, caracterizando como de excepcional interesse publicam segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Por uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 020/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Taciany Oliveira Lisboa, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a), Rua Jose Machado de Oliveira, 174 Bairro Centro em - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **811** SSP/PB e CPF nº. ***.346.304-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na unidade básica de saúde (UBS II) Ozorio Queiroga de Assis, caracterizando como de excepcional interesse publicam segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 021/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Raelson Gadelha da Silva brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Sitio Borges, Zona Rural Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **329** SSP/PB e CPF nº. ***.905.224-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador de Equipamento Rodoviário da retroscavadeira adquirido pela Prefeitura através do PAC II, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. A contratação se justifica pelo fato do Governo Federal ter enviado a máquina e não haver servidor do quadro efetivo habilitado para operar a mesma. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) por uma jornada de 40 horas semanal. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 022/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Robério Pereira Linhares brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Rua Valeriano Guilherme de Araújo, S/N Bairro Centro em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **464** SSP/PB e CPF nº. ***.054.744-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Motorista do Veiculo locado para coleta de lixo domiciliar, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Será acrescido de 50%(cinquenta por cento) de serviço extraordinário excedente as 40 horas semanais condicionada ao limite de duas horas diárias e quarenta mensais, sendo a hora de serviço extraordinário no valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) cada, quando houver a necessidade do serviço com autorização do secretário da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 023/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Anne Karoline Felix de Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Projetada Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **811** SSDS/PB e CPF nº. ***.646.794-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador do Sistema Cadunico do Programa Bolsa Família (IGD), caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 024/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vanessa Kelly Marques Felix brasileiro (a), divorciada e domiciliado (a) Rua Jose Inácio Rodrigues, 327 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **505** SSP/PB e CPF nº. ***.437.034-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Assistente Social, exercendo sua função no Programa PAIF, exercendo suas funções na casa da família, por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1040,00 (Um mil e quarenta reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 025/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/13. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Claudio Leite da Silva, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) a Rua Francisco Brandão, 119 Bairro Jardim Queiroz em Patos - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **147** SSP/PB e CPF nº. ***.863.064-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Nutricionista no Nucleio de Apoio a Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 026/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Glauco Lacerda Lima, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Amâncio Leite, 420 Bairro Centro, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **317** SSPPB e CPF nº. ***.868.844-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Educador Físico do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 027/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Mayara Magry Araújo Nascimento, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Abílio Garcia de Araújo, SN Bairro Centro, Vista Serrana, portador (a) da cédula de identidade nº. **446** SSPPB e CPF nº. ***.826.744-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo disponível, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 028/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Nadja Nayara de Sousa Formiga, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Amâncio Leite, 255 Bairro Centro, Condado –PB, portadora da cédula de identidade nº. **759** SSDS/PB e CPF nº. ***.659.974-**, doravante denominada de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 029/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vania Crislane de Sousa Costa, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel Fernandes Ferreira, 83 Bairro Centro, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **914** SSPPB e CPF nº. ***.259.614-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, em substituição à servidora efetiva Maria Rosângela Fernandes Oliveira que se encontra de licença sem vencimentos, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 030/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Myrelle Caetano Wanderley Bezerra, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Padre Amâncio Leite, 148 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **386** SSP/PB e CPF nº. ***.571.184-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Bioquímico-Biomédica, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Em substituição a servidora do quadro efetivo Faldrecya de Sousa Queiroz que se encontra afastada por motivo de licença sem vencimentos. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 02 de Julho de 2020. (05 de Abril de 2020, data final da estabilidade de acordo com a confirmação do exame de gravidez datado 15/04/2019, com a data prevista para o parto dia 05/12/2019), "Inciso II do Artigo 10 da Constituição Federal de 1988: II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa: b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto". CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 031/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Lindalva Monteiro da Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua João Soares Ferreira, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **941** SSP/PB e CPF nº. ***.548.364-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Coordenador do Programa Novo Mais Educação na Escola Sebastião Alves de Lima, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 05 de outubro de 2020. (data final da estabilidade de acordo com a confirmação do exame de gravidez datado 02/09/2019 protocolado nesta Editalidade pela servidora em 23/12/2019, com a data prevista para o parto dia 05/05/2020), "Inciso II do Artigo 10 da Constituição Federal de 1988: II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa: b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto". CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 032/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Raquel Gomes Vieira, brasileira, solteira, e domiciliado (a) Rua Manoel Martins de Sousa, SN Bairro Centro em São Jose da Lagoa Tapada, portador (a) da cédula de identidade nº. **09.9** SSSD/PB e CPF nº. ***.563.614-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo de Atendimento a Pacientes Especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, e devendo realizar 80 (oitenta) Procedimentos Básicos por mês, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, tendo em vista não haver servidor do quadro efetivo para o cargo, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº 033/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o(a) Sr.(a), Francys Wellington Florentino dos Santos, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua do Prado, 186, Bairro Centro, Patos-PB, portador (a) da cédula de identidade nº **430** SSPPB a CPF ***.650.624-** doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de técnico em prótese para o laboratório regional de prótese dentária na confecção de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 27 de Janeiro de 2020 e término em 27 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 27 DE JANEIRO DE 2020.